



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 6 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57852309CD013B9BDE56FA76BE7ED5A4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portarias municipais nº 198 a 201/2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 198/2015
DE 06 DE ABRIL 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARILEIDE BARBOSA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **MARILEIDE BARBOSA DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2015, e finalizando em 30 de junho de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 199/2015
DE 06 DE ABRIL 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **JOSENI LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **JOSENI LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2015, e finalizando em 30 de junho de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 200/2015
DE 06 DE ABRIL 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **JOCELMA ARAUJO DE S. FONSECA, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **JOCELMA ARAUJO DE S. FONSECA, Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2015, e finalizando em 30 de junho de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201/2015
DE 06 DE ABRIL 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARINALVA MARTINS PEREIRA, PROFESSORA**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a **MARINALVA MARTINS PEREIRA, PROFESSORA**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2015, e finalizando em 30 de junho de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 06 de abril de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br